



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 372 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SEDUC, EDITAL N.º 002/2025 - DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo Simplificado - PSS - SEDUC**, para a contratação de Professor de Educação Infantil - PEB I, Professor de Ensino Fundamental - PEB II e Professor de Educação Especial, edital n.º 002/2025 do Município de Ibaíti, e;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo Simplificado - PSS - SEDUC**, para suprir necessidade de empregados, no Edital n.º 002/2025 - SEDUC prevê no item 1.2, que o candidato selecionado será contratado por 06 (seis) meses, período equivalente a 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, Edital n.º 002/2025 - PSS/SEDUC;

RESOLVE:

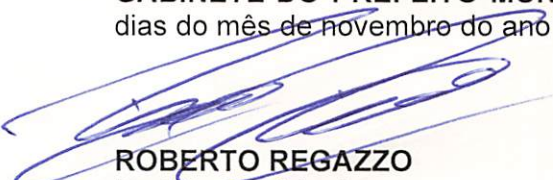
Art. 1º Fica **PRORROGADO** até **17 de dezembro de 2025**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, para suprir necessidade de empregados, Edital N.º 002/2025 - SEDUC.

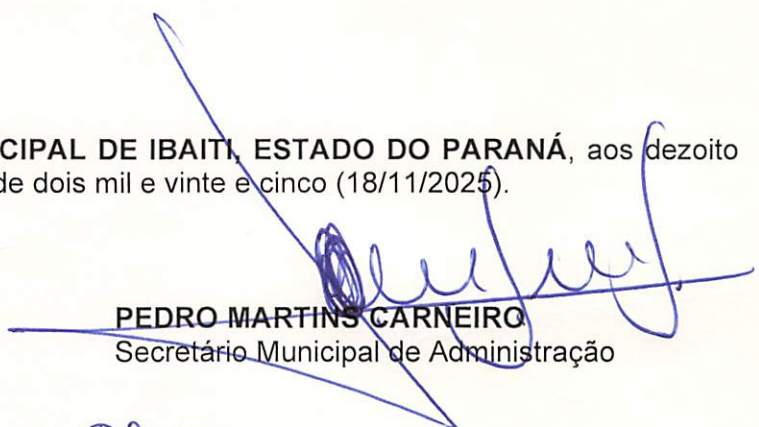
Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração


DENISE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º372 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – SEDUC, EDITAL N° 002/2025 - DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo Simplificado – PSS – SEDUC**, para a contratação de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial, edital nº 002/2025 do Município de Ibaiti, e;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo Simplificado – PSS – SEDUC**, para suprir necessidade de empregados, no Edital nº 002/2025 – SEDUC prevê no item 1.2, que o candidato selecionado será contratado por 06 (seis) meses, período equivalente a 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, Edital nº 002/2025 – PSS/SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** até **17 de dezembro de 2025**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para suprir necessidade de empregados, Edital N° 002/2025 – SEDUC.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

DENISE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação